

PORTARIA COREN-RJ nº 448/2017

Designar o motorista Iberê Nielson para conduzir Advogada Jussara Filardi da Silva no município de Três Rios no dia 22/05/2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, Nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memorando nº 119/2017, de 19/05/2017 – Solicitação de Diárias;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 22/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o motorista Iberê Nielson para conduzir Advogada Jussara Filardi da Silva no município de Três Rios no dia 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro